



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 59, DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.**

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica credenciado o Senhor Meritawara N. Baganha - Arquiteto Urbanista registro CREA MT 9718 D, para efetuar acompanhamento do levantamento da antiga área do aeroporto municipal de Juara, trecho entre restaurante de propriedade do Senhor Aristides Chaves de Moraes e Cemitério Municipal, objeto da matrícula n.º 1.310 do CRI de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 2004.**

  
**PRIMINHO ANTONIO RIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**